



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912576848, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU		
CNPJ/MF: 03.450.083/0001-09	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: PREVINI		
Endereço: R ANTENOR DE MOURA RAUNHEITTI, 95 - LUZ		
Cidade: NOVA IGUAÇU	UF: RJ	CEP: 26.260-050
Endereço Eletrônico: cpl.previni@novaiguacu.rj.gov.br	Telefone: (21) 2666-2200	
Representante Legal I: JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO		
Cargo/Função: DIRETOR-PRESIDENTE	RG: 132694 OAB/RJ	CPF: 078.226.077-23

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (21) 2503-8377	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: THIAGO DE MORAES LEITE		
RG: 05447293253 DETRAN/RJ	CPF: 090.513.287-45	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/07/2023 até 07/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ R\$6.000,00 (seis mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 40.0104.122.5001.2.003

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
64/2023	JAQUELINE FERREIRA QUEIROZ NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2023 com término em 29/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04119/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
75/2023	WALQUIRIA FERNANDES DA ROSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
76/2023	JÉSSICA JUREMA ARTEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
77/2023	PALOMA DE ARAUJO ARRUDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/06/2023 com término em 28/06/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 04120/2023

SAÚDE

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 013/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2020/001160

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 06/07/2023

REALIZAÇÃO: 18/07/2023

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO PARA OFICINA ORTOPÉDICA, MATERIAL TÉCNICO DE REABILITAÇÃO E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE REABILITAÇÃO E OFICINA ORTOPÉDICA DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS - CASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 03 DE JULHO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 04121/2023

PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2021/06/581

CONTRATO: 9912576848

PARTES: PREVINI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE POSTAGEM DE OBJETOS E CORRESPONDÊNCIAS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO Nº175/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2023

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 04122/2023

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, e tendo em vista que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, HOMOLOGO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC, com fulcro no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 10.662 de 24 de fevereiro de 2016, tendo como objeto a prestação dos serviços de postagem de objetos e correspondências, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Processo: 2023/05/438

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora Presidente
PREVINI

Id. 04123/2023

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa TAG DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE IMPORTADOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.979.459/0001-20 com sede na Rua Guaranesia, nº 270, Colégio Batista, Belo Horizonte- MG, Cep: 31.110-170, para “Aquisição de materiais de uso médico (produtos para tratamento de feridas agudas ou crônicas e restauração de barreira cutânea), conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 006/2023 – Processo 546/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	LOÇÃO HIDRATANTE 250ml • Loção hidratante que promove a restauração da barreira cutânea e reposição dos constituintes do fator de hidratação natural da pele com até 24hrs de ação. • Age na retenção e regulação da umidade da pele, prevenindo assim ressecamento e hidratando profundamente a pele. • Mantém a umidade e restabelece a hidratação natural da pele que permite a restauração da Barreira cutânea com 24hrs de hidratação.	FRASCO	52.000	PHARMA-CURE	R\$ 120,00	R\$ 6.240.000,00
02	LOÇÃO HIDRATANTE 500ml • Loção hidratante que promove a restauração da barreira cutânea e reposição dos constituintes do fator de hidratação natural da pele com até 24hrs de ação. • Age na retenção e regulação da umidade da pele, prevenindo assim ressecamento e hidratando profundamente a pele. • Mantém a umidade e restabelece a hidratação natural da pele que permite a restauração da Barreira cutânea com 24hrs de hidratação	FRASCO	12.000	PHARMA-CURE	R\$ 199,00	R\$ 2.388.000,00
03	LOÇÃO REESTRUTURANTE 250ml • Reestruturante que ace-					